



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**Ofício SV nº 154/2021**  
**Sala dos Vereadores**

Queluz, 25 de fevereiro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor,**

Com a devida *vênia*, venho por intermédio do presente ofício, solicitar que o poder executivo em conjunto com o departamento jurídico, secretarias de educação e finanças viabilizem estudo para criação de projeto lei que permita aos estudantes o benefício que há alguns anos era concedido aos alunos formandos no terceiro ano do ensino médio.

Com vistas de incentivar o ingresso dos alunos residentes no município de Queluz a universidade, solicito seja analisada a possibilidade legal do retorno de uma legislação similar a Lei nº 83/91- “que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e dá outras providências”.

É de ciência desta edilidade que alguns municípios próximos concedem tal benefício aos estudantes, com critérios e requisitos pré-estabelecidos em lei específica os contemplados dispõem de bolsa de estudo integral custeada pelo município.

Por fim, aguardo um breve retorno do poder executivo quanto ao pedido em tela.

Sem mais, renovo os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM**  
**VEREADOR**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito do Município de Queluz**

Praça Joaquim Pereira, s/nº